PMERC
Plano Municipal de Educação
Rio Claro SP 2026 - 2036

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL RESPONSAVEL PELOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO/SP.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2026, às 8h15 horas, na Escola Municipal Djiliah Camargo de Souza, reuniu-se a Comissão Gestora Municipal responsável pelos procedimentos preparatórios para a elaboração, do Plano Municipal de Educação (PME) de Rio Claro/SP, sob a coordenação de Nelson Leme da Silva Junior, com a presença de Daniela Cristina Lopes de Abreu, Francisco Galvão do Amaral Pinto Barciela, Nelson Leme da Silva Junior, Osmar Arruda Garcia, Paulo César Apolari e Sandra Helena Tinós. Registra-se as ausências justificadas: Alessandra Aparecida Cain, Daiana Cristina Santos Clementino, Leiliane Zacomo da Silva e Luciane Aparecida de Oliveira. A pauta contemplou: apreciação da proposta de logomarca do PME; levantamento das instituições e composição do Fórum Municipal de Educação; sistematização do texto básico; levantamento de dados por faixa etária, gênero e cor/raça; análise dos objetivos do PME; e demais assuntos correlatos.

1. Apreciação da proposta de logomarca do PME - Pamela apresentou as propostas de logotipo elaboradas, contextualizando o processo de criação e as referências adotadas, entre as quais opções temáticas ligadas à educação (livro), marcos locais (a exemplo da Lagoa Azul) e a proposta selecionada, centrada no mapa do município, em razão da identificação do grupo com essa representação nas versões anteriores. No debate, ficaram deliberadas as seguintes alterações: retirada dos marcadores de localização, substituindo-se a ideia de georreferenciamento pela de conexão entre os diferentes segmentos do território (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e cultura); retirada do círculo que envolve a imagem; manutenção da letra estilizada (sigla PME), com produção de duas versões — sigla contida no mapa e sigla sobressaindo do mapa, para decisão final do grupo; substituição da fonte utilizada (Arial, com sombreamento) por tipografia mais reta e limpa, de reprodução mais simples; manutenção das cores azul e branco, características de Rio Claro, facultada a inclusão de cor adicional; não utilização do símbolo da Prefeitura (logo) e, nesta fase, do brasão do município, cuja atemporalidade foi reconhecida, cabendo avaliar sua aplicação em outro contexto. Ficou pendente a definição da sigla a ser adotada (PME, PME-RC ou PME/RC). Registrou-se, ainda, que a página eletrônica do Plano deverá observar o padrão único de divulgação estabelecido em âmbito nacional. Pamela comprometeu-se a apresentar as variações solicitadas, viabilizando a decisão final do grupo.
2. Levantamento das instituições e composição do Fórum Municipal de Educação - Nelson apresentou o levantamento das instituições de ensino do município, abrangendo escolas municipais, escolas particulares cadastradas e escolas estaduais (por meio da Diretoria de Ensino), e destacou a precariedade informacional do município, que não dispõe de órgão que consolide a relação completa dos estabelecimentos de ensino. Relatou que a Secretaria Municipal de Educação manifestou que a indicação das instituições a serem convidadas deve partir da própria Comissão, a fim de evitar interpretações de direcionamento, encontrando-se em análise jurídica o instrumento a ser adotado. Ficou definido que os critérios de composição do Fórum observarão a Portaria MEC n.º 4.781, de 17 de março de 2023, que reorganizou a composição do Fórum Nacional de Educação, adotando-se convite formal e amplo às entidades, sem critérios restritivos de tempo de constituição, e mantendo-se, na redação da resolução, mecanismo aberto para a inclusão de outras entidades e participantes, sendo os membros e suplentes nomeados por ato da Secretária Municipal de Educação, após indicação ou consulta aos órgãos e entidades. Tomou-se, ainda, como referência o modelo de composição do Fórum de Campinas. Foram elencadas as categorias e os segmentos a serem contemplados: poder público (secretarias municipais de Educação, Finanças, Meio Ambiente, Cultura, Saúde, Esportes, Instituto de

Previdência, Câmara Municipal e autarquias); educação pública (redes municipal, estadual e federal); educação privada (escolas e instituições de ensino superior); trabalhadores da educação (sindicatos docentes e de trabalhadores municipais, incluídas categorias que atuam indiretamente na educação, como alimentação escolar, transporte e terceirizados); famílias (associações de pais e mestres); estudantes (grêmios e representações estudantis); controle social (conselhos de direitos como o CMDCA, alimentação escolar, FUNDEB e congêneres e Conselho Tutelar); sociedade civil organizada (fóruns, coletivos, entidades de cultura e de direitos humanos); saúde; assistência social; meio ambiente; desenvolvimento econômico (Sistema S - Sesc, Senai, Senac, Sesi); agricultura (sindicatos, associações e cooperativas); comunidades religiosas, incluídos povos de terreiro e outros agrupamentos, que poderão acessar o Fórum por meio de entidades da sociedade civil organizada; e demais conselhos e fóruns instituídos por lei, por exigirem caráter institucional. Deliberou-se, ainda, pela realização de convite à Comissão de Educação da Câmara Municipal, mediante articulação junto à Presidência da Câmara para reunião com os vereadores e posterior encaminhamento às comissões competentes, reconhecendo-se a legitimidade da participação de agentes políticos na condição de representantes de entidades, conforme precedente observado em conferência estadual de educação. Registrou-se a necessidade de superar o estigma associado à condução do PME anterior (2014–2024), assegurando-se transparência e participação no novo processo, e a baixa adesão observada em processos participativos anteriores (a exemplo de dez sindicatos convidados, dos quais apenas dois enviaram representantes), razão pela qual o convite será amplo, com divulgação pública, sem que a ausência de indicação impeça a participação individual. Restou consignado que o Fórum terá por finalidade apresentar diretrizes ao Plano, e não discutir o seu texto, e que os trabalhos da Comissão se desenvolvem no prazo de 15 meses. O levantamento será formalizado e encaminhado à Secretaria, viabilizando a publicação da resolução de convocação do Fórum, com reunião da Comissão para finalização da relação de instituições.

3. Sistematização do texto básico - Daniela relatou que fez em conjunto com Alessandra e Luciane os trabalhos da subcomissão responsável pela sistematização do texto básico, que se reuniu na semana anterior e analisou o material existente, os planos municipais e o plano nacional. A estrutura prevista contempla apresentação histórica da educação no município, resumo do PME vigente (constituição e organização) e apresentação do processo de construção do novo Plano, seguida de panorama da educação municipal (número de escolas, etapas da educação infantil, ensino fundamental e demais níveis). Ficou registrado no texto que há indícios de instituições com atividade recreativa não vinculadas à educação, o que justifica a regulamentação e o cadastro dessas entidades, bem como a necessidade de dados sobre as instituições de ensino superior. A subcomissão dará continuidade à sistematização. **4. Levantamento de dados: faixa etária, gênero e cor/raça -** Osmar apresentou o levantamento de dados populacionais por faixa etária, gênero e cor/raça, elaborado a partir de dados de 2023 do IBGE (SIDRA), com recortes para creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos). Foram apresentados os seguintes dados: população de 0 a 4 anos de 10.761 pessoas, sendo 5.369 do sexo masculino (49,9%) e 5.392 do sexo feminino (50,1%); por cor/raça, 7.265 brancos, 469 pretos, 2.994 pardos, 30 amarelos e 2 indígenas. Registrou-se a orientação metodológica de agregar pretos e pardos, conforme a política nacional de igualdade racial, totalizando 3.463 pessoas (32,2%). Alertou-se para as divergências entre os dados agregados e os detalhados do SIDRA, recomendando-se o uso dos dados detalhados, e para o cuidado com os recortes de cor/raça e autoidentificação, evitando-se generalizações. Em relação à demanda por creche, foram registradas 645 crianças em lista de espera (demanda manifesta), número que sobe para 654 quando consideradas as solicitações de transferência. A subcomissão apresentou roteiro de investigação diagnóstica para a educação infantil (taxa de atendimento, fila de espera, infraestrutura e perfil dos profissionais), a ser adequado aos objetivos do Plano. Ficou

aprovada a criação de um drive coletivo do grupo para compartilhamento e organização dos dados, com encaminhamento dos relatórios complementares. **5. Diagnóstico e análise dos objetivos do PME -** Nelson apresentou a avaliação do PME elaborada por Adriano, já publicada, e a versão complementar apresentada ao Tribunal de Contas, com acréscimo dos dados de fontes de pesquisa, registrando que o diagnóstico, entregue em outubro de 2025, encontra-se atualizado. Foram apontadas divergências pontuais entre as avaliações (metas atingidas e parcialmente atingidas), decorrentes de fontes e recortes temporais distintos, propondo-se a realização de um pente fino nos objetivos do Plano. Ficou estabelecida a metodologia de trabalho: distinção conceitual entre objetivo, meta e estratégia; análise de cada um dos 19 objetivos à luz do PME vigente (prorrogado, com o novo Plano em tramitação na Câmara Municipal) e das duas avaliações; e classificação em atingido, parcialmente atingido ou não atingido, com registro das evidências e das fontes. O diagnóstico deverá retratar a realidade dos fatos, sem compromisso com resultados prévios, e terá como referência o novo Plano Nacional de Educação (vigência 2026–2036). Ficou definida a divisão dos objetivos entre os presentes, em duplas: Paulo e Daniela (objetivos 4, 5, 6, 9 e 11); Sandra e Osmar (1, 2, 3, 8 e 10); Alessandra e Luciana (16, 17, 18 e 19); Francisco (Chico) e Leliane (7, 12, 13, 14 e 15); e Nelson e Diana (objetivos remanescentes, cabendo a Nelson o olhar geral sobre o conjunto). Nelson disponibilizará no grupo o quadro comparativo, nos moldes da tabela do Tribunal de Contas, contemplando o PME 2014 e o novo Plano Nacional; o formulário de sistematização será definido após o levantamento, mantidas as duplas para as etapas subsequentes. **6. Regulamentação das escolas de recreação -** Nelson informou sobre a Deliberação do Conselho Municipal de Educação que trata da regulamentação das escolas de recreação, a qual será reorganizada em dois pontos: a separação das questões técnicas que não competem a Educação (como plantas e alvarás, de competência da Prefeitura) e a incorporação de aspectos relacionados à legislação trabalhista. O objetivo é criar cadastro das entidades recreacionistas e de ensino, viabilizando o acompanhamento e a fiscalização, inclusive com repercussão no novo PME. Foram mencionadas escolas particulares constituídas com um número muito pequeno de escolas regulares, além de casos de funcionamento irregular, com destaque para conclusão dos trabalhos de uma escola nesse ano de 2026, com processo iniciado em 2017. **7. Bem-estar e valorização dos profissionais da educação -** Debateu-se a meta relativa à segurança física, moral e psíquica dos profissionais da educação, com relatos sobre o adoecimento, o esgotamento e o absenteísmo observados nas escolas. Osmar propôs a elaboração de indicação à Secretaria Municipal de Educação para a construção do plano de bem-estar e valorização dos profissionais da educação, com fundamento na lei federal de 2023 que instituiu a política de bem-estar e valorização dos profissionais da educação, que fixou o prazo de um ano para que estados e municípios elaborem seus respectivos planos prazo já expirado e que prevê, em caso de descumprimento, o ajuizamento de ação civil pública. Registrou-se que o novo Plano Nacional de Educação contempla expressamente a política de bem-estar dos profissionais, o que impõe a sua incorporação ao plano municipal, e que a nova redação da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-1), em vigor desde maio de 2025, exige a gestão dos riscos psicossociais também no âmbito do serviço público. A proposta de indicação será levada à discussão na Comissão e no Conselho Municipal de Educação. **8. Encaminhamentos** – a) Logomarca: Pamela apresentará duas versões (sigla contida no mapa e sigla sobressaindo), com nova tipografia e sem os elementos suprimidos, para decisão final do grupo, ainda definição da sigla (PMERC, PME-RC ou PME/RC). b) Instituições e Fórum: Sandra consolidará o banco de dados das entidades até segunda-feira; o material será encaminhado à Secretaria para publicação da resolução de convocação do Fórum. c) Câmara Municipal Nelson encaminhará ofício e irá tentar articular reunião com os vereadores, por intermédio da Presidência da Câmara. d) Dados: criação de drive coletivo; compartilhamento dos relatórios e do quadro comparativo dos objetivos (Daniela). e)

Objetivos: cada dupla analisará os objetivos designados, com classificação e registro de evidências. f) Texto básico: a subcomissão dará continuidade à sistematização. g) Escolas de recreação: reorganização da Deliberação do COMERC e reunião para sua conclusão. h) Plano de bem-estar: elaboração de proposta de indicação à Secretaria. i) Próxima reunião: proposta para o dia 26, no mesmo horário e local, a confirmar; registrou-se que o Conselho Municipal de Educação reunir-se-á no dia 31.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Rio Claro/SP, 5 de agosto de 2026.